



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO

TRF2
Fls 50

RELATÓRIO
13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Período de Correição: 18 a 22 de novembro de 2019

Juíza Federal: Márcia Maria Nunes de Barros

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária na 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro– RJ (13VF-RJ), de 18 a 22/11/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 com as alterações dadas pelas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00415 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofício nº 05868), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofício nº 05913), a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 05873), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 1131 de 08 de outubro de 2019, a Procuradora da República Dr.ª Roberta Trajano S. Peixoto foi designada para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

13ª Vara Federal do Rio de Janeiro (13VF-RJ)

Data de instalação: 02/09/1996

Juíza Federal: Márcia Maria Nunes de Barros, desde 14/09/2001.

Juiz Federal Substituto: -

Competência: Previdenciária e Propriedade Intelectual

Fonte: questionário pré-correição.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entra a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correição	4	8	1	1	14	13
Atualmente	4	8	1	0	13	10

Há 4 servidores em teletrabalho. Não há servidores sem vínculo com o serviço público, em auxílio (cedidos por outros setores) ou requisitados (com vínculo com o serviço público).

São previstos para unidade 4 estagiários de nível superior, sendo 2 efetivamente lotados na unidade.

Fonte: questionário pré-correição.

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2018

Meta 1: 51,21%

Meta 2: 99,25%

Meta 3: 69,57%

Meta 5: 75,18%

Meta 6: 125,00%

2019

Meta 1: 62,46%

Meta 2¹: 2014: 99,50%

2015: 116,89

Meta 3: 74,54%

Meta 5: 76,42%

Meta 6: 0%

Não se aplicam à unidade correccionada a Meta CNJ/2019 n^{os} 4 (improbidade) e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 06/11/2019 e 15/01/2020.

4.2 Análise específica:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

2019: a unidade cumpriu 62,46% da Meta 1/2019, contando com 2.361 processos distribuídos e 1.419 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

2018: a unidade cumpriu 51,21% da Meta 1/2018 sendo 1.078 processos distribuídos e 550 processos julgados.

¹ O Portal de Estatísticas da Corregedoria não mais informa o total de cumprimento da Meta 2 do CNJ para o ano de 2019, mas sim o total para cada um dos três critérios distintos: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014; 85% dos processos distribuídos em 2015 e, para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016. Em relação à Meta 2 para 2018 continua indicando um único percentual de cumprimento.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2019:

Na Justiça Federal: no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

2019: a unidade atingiu:

(i) 99,50% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos até 31/12/2014, sendo que de 399 processos foram julgados 397, restando 2 processos passivos.

(ii) 116,89% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos em 2015, sendo que de 310 processos foram julgados 308.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

2018: a unidade cumpriu 99,25% da Meta 2/2018². De 936 processos foram julgados 929, restando um passivo de 7 processos, dentre os quais foram analisados por amostragem:

- 0808962-63.2007.4.02.5101 (Apolo migrado para E-proc) – Trata-se de ação objetivando a nulidade da patente de invenção. Autuado em 21/09/2007. Sentença prolatada em 08/08/2019 (evento 202). Último evento em 14/11/2019 “CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 232”.
- 0808555-52.2010.4.02.5101 (Apolo migrado para E-proc) – Trata-se de ação objetivando a concessão do benefício de auxílio-acidente. Autuado em 16/09/2010. Autos com juiz para sentença em 20/05/2019 (evento 29). Sentença prolatada em 17/11/2019 (evento 30).
- 0126284-93.2014.4.02.5101 (Apolo) – Trata-se de ação objetivando a nulidade da decisão administrativa do INPI. Autuado em 29/05/2014. Autos conclusos para sentença em 03/06/2018 (fls. 1.498). Sentença prolatada em 22/04/2019 (fls. 1583 a 1644). Último movimento: Remessa, carga para TRF – 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso em 05/09/2019.
- 0183671-66.2014.4.02.5101 (Apolo migrado para e-Proc) – Trata-se de ação objetivando a suspensão dos efeitos da patente PI 0202350-4 referente a “processo de tratamento de água proveniente de cursos naturais e/ou artificiais para a formação de lagoa natural com processo de desinfecção permanente e descentralizada da mesma. Autuada em 18/12/2014. Último movimento: “Despacho/decisão”, em 19/11/2019 (evento 276), intimando os responsáveis para que, no prazo de dez dias, apresentem os documentos solicitados ou, caso não os possuam, informem tal circunstância ao juízo.
- 0009359-14.2014.4.02.5101 (Apolo) – Trata-se de embargos à execução. Autuado em 30/07/2014. Autos conclusos para sentença em 13/11/2018 (fls. 232). Sentença prolatada em 14/03/2019 (fls. 274 a 276). Último movimento: Devolução de remessa em 31/10/2019.
- 0040682-48.1988.4.02.5101 (Apolo) – Processo físico. Autuado em 19/12/1988. O processo se encontrava baixado desde 03/02/2004. Em 13/09/2018 foi desarquivado para vista. O processo foi novamente baixado – findo em 02/04/2019.
- 0023264-97.1988.4.02.5101 (Apolo) - Processo físico. Autuado em 19/09/1988. O processo se encontrava baixado desde 27/05/1999. Em 13/09/2018 foi desarquivado para vista. O processo foi novamente baixado – findo em 02/04/2019.

Fonte: Portal de estatísticas, em 06/11/2019.

² META 2/2018 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos: Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

2019: a unidade atingiu 74,54% da Meta 3/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

2018: a unidade cumpriu 69,57% da Meta 3/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2019: a unidade cumpriu 76,42% da Meta 5/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

2018: a unidade cumpriu 75,18% da Meta 5/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

2019: O Juízo não possui nenhum processo nessa situação.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

2018: a unidade cumpriu 125%, da Meta 6/2018, sendo julgados 3 processos.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/11/2019.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A (META 7)

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações criminais.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B (META 8)

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Sugestões: - Incrementar estratégias de gestão e as rotinas de trabalho visando ao cumprimento das Metas do CNJ (item 4);

- Dar andamento / julgar o processo nº 0183671-66.2014.4.02.5101 pendente da Metas 2 do CNJ para 2018 (item 4);

TRF2
Fls 55

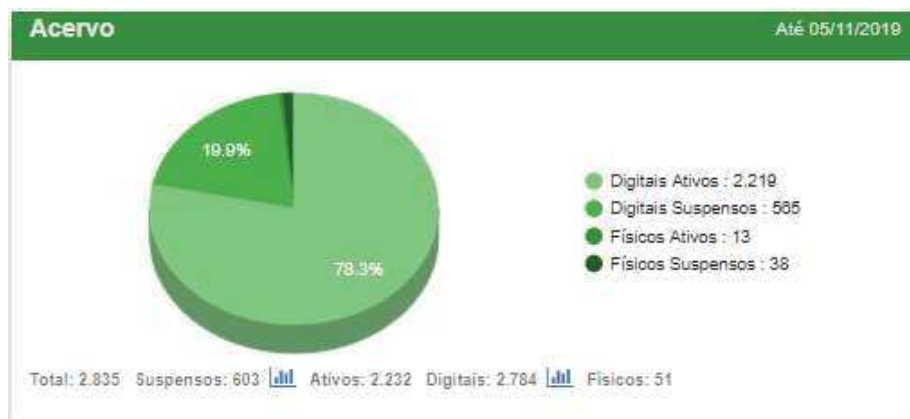
5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

In casu, o Juízo não possui nenhum processo nessa situação.

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de Indicadores, acesso em 06/11/2019.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2018	Novembro / 2018	Correição / 2019
Ativos	973	1.275	2.232
Suspensos	446	496	603
Total	1.419	1.771	2.835

Fonte: Portal de estatísticas e relatório da correição/2018, em 29/11/2019.

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Total de processo suspensos: 603

7.2 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	95
ARQUIVAMENTO SEM BAIXA - ART. 921, § 2º, DO NCPC	1
CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV	273
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5
Não localização do devedor/bens - art. 921, III e § 1º do NCPC	1
OUTROS - FASE CONHECIMENTO	5
OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO	14
RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)	1
Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	25
Suspensão – Aguardando julgamento de recurso	2
Total	422

e-Proc

Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo	7
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	14
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral	6
Suspensão por AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	7
Suspensão por OUTROS - FASE CONHECIMENTO	4
Suspensão por OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO	1
Suspensão por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	20
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior	27
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF)	3
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	31
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	4
Suspensão/Sobrestamento - Continência/Conexão	1
Suspensão/Sobrestamento - Devedor ou Bens não Localizados	1
Suspensão/Sobrestamento - Diligência (Deprecada/ Rogada/ Solicitada a outro Juízo)	1
Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial	1

Suspensão/Sobrestamento - por Decisão Judicial - Aguarda Pagamento	51
Suspensão/Sobrestamento - Questão Cível Prejudicial	2
Total	181

Fonte: Portal de Estatísticas, em 06/11/2019, às 18h18min (sistema Apolo) e às 18h31min (sistema Eproc).

7.3 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
0049447-26.2016.4.02.5101	Aguarda Decisão De Instância Superior	04/11/2019	Processo suspenso aguardando decisão do Agravo de Instrumento interposto.	Não se aplica
0011489-40.2015.4.02.5101	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	25/10/2019	Suspensão aguardando a decisão sobre o tema 1005 pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça.	Não
0119021-39.2016.4.02.5101	Cumprimento Precatório/Rpv	31/10/2019	Processo suspenso aguardando cumprimento do precatório.	Não se aplica

Fonte: Sistema Apolo em 06/11/2019.

e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
5038922-89.2019.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	31/10/19	Processo suspenso aguardando decisão do Agravo de Instrumento interposto.	Não se aplica
5046643-29.2018.4.02.5101	Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	17/10/19	Suspensão aguardando a decisão sobre o tema 1005 pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça.	Sim
5054359-73.2019.4.02.5101	Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo	02/10/19	Processo suspenso aguardando julgamento do Recurso Especial Nº 1.381.734/RN; nº	Não

			2013/0151218-2) (tema 979)	
--	--	--	----------------------------	--

Fonte: Sistema e-Proc em 06/11/2019.

Sugestão: Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nº 0011489-40.2015.4.02.5101 e 5054359-73.2019.4.02.5101

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 7.639 decisões / despachos e 977 sentenças.

Em 2019, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 9.225 decisões / despachos e 1.736 sentenças.

e-Proc

		DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	2018 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1488	166
	2019 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	5869	1302

Apolo

		DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	2018 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	6151	811
	2019 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3356	434

Fonte: Portal de Estatísticas, em 08/11/2019, dados referentes a 07/11/2019.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).

Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURDIS) (art. 5º).
-----------------	--

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

TRF2
Fls 59

Apolo

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	119
B1	Homologatória de acordo	29
B2	Repetitiva (padronizada)	327
C	Sem resolução do mérito	8
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL.	Embargos de Declaração	21

e-Proc

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	284
B	Repetitivas e homologatórias	847
C	Sem resolução do mérito	99
D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	-
O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	131

Fonte: Sistema Apolo e-Proc, acesso em 08/11/2019.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

APOLO

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0162007-42.2015.4.02.5101	0159300-38.2014.4.02.5101	0146603-19.2013.4.02.5101	0117575-98.2016.4.02.5101

0004176- 23.2018.4.02.5101	0165409- 68.2014.4.02.5101	0175552- 19.2014.4.02.5101	0099350- 30.2016.4.02.5101
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Fonte: sistema Apolo, em 08/11/2019.

TRF2
Fls 60

EPROC		
TIPO A	TIPO B	TIPO C
5006934- 84.2018.4.02.5101	5057578- 94.2019.4.02.5101	5009098- 85.2019.4.02.5101
0055774- 16.2018.4.02.5101	5062443- 63.2019.4.02.5101	5005796- 48.2019.4.02.5101

Fonte: sistema e-Proc, em 08/11/2019.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas: 143 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de aproximadamente 40 dias.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não sendo detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que o juizado correccionado não efetuou, durante o período de plantão, audiência de custódia.

Fonte: questionário pré-correição.

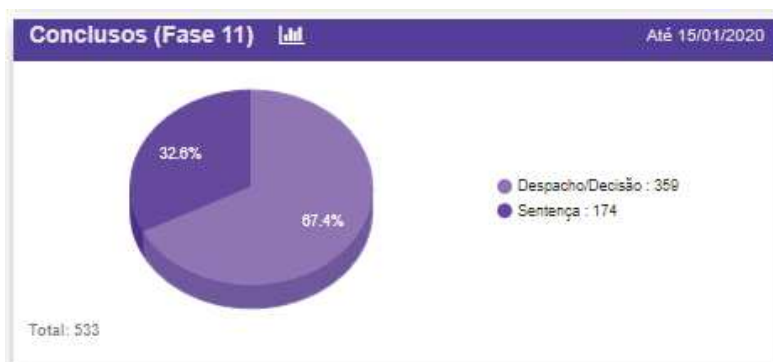
8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos de audiências em razão de erro cartorário.

APOLO	EPROC
1 - 0111012-54.2017.4.02.5101 - audiência realizada em 28/11/2018 - fls. 292/293.	3 - 5007278-65.2018.4.02.5101 - audiência realizada em 12/12/2018 - evento 54.
2 - 0018571-20.2018.4.02.5101 - audiência realizada em 28/11/2018 - fls. 117/118.	4 - 5006228-67.2019.4.02.5101 - audiência realizada em 26/03/2019 - evento 36.

Fonte: Sistemas Apolo e e-Proc, em 07/11/2019.

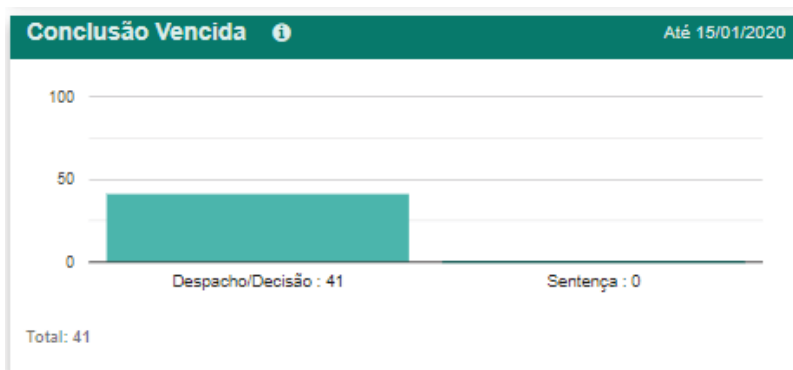
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020.

9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020.

CÍVEL

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

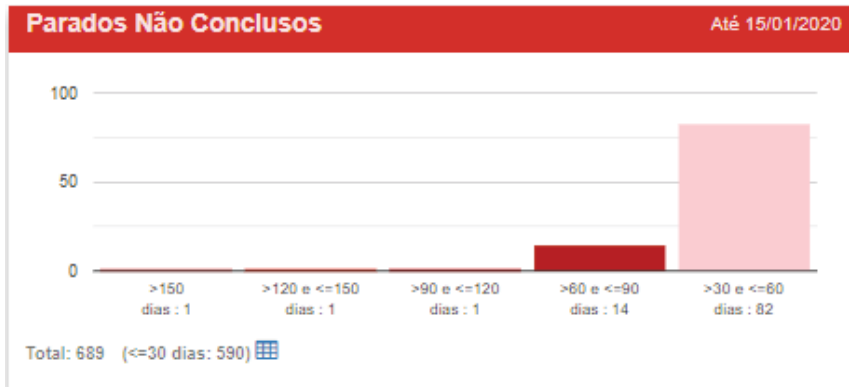
0810823-79.2010.4.02.5101	83	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0803963-28.2011.4.02.5101	79	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0017720-54.2013.4.02.5101	78	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0072359-51.2015.4.02.5101	78	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0026147-69.2015.4.02.5101	78	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0810423-70.2007.4.02.5101	77	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0083726-67.2018.4.02.5101	76	Despacho/Decisão	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cível
0025929-37.1998.4.02.5101	76	Despacho/Decisão	Mandado de Segurança	Cível
0136845-16.2013.4.02.5101	76	Despacho/Decisão	Procedimento Ordinário	Cível
0151998-50.2017.4.02.5101	72	Despacho/Decisão	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cível
0025463-42.2018.4.02.5101	72	Despacho/Decisão	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cível
5051467-94.2019.4.02.5101	72	Despacho/Decisão	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cível
5033099-37.2019.4.02.5101	72	Despacho/Decisão	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Cível

Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 150 dias (exceto Juizados Especiais Federais) (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**
Não há processos nesta situação.

Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020

9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
5025944-80.2019.4.02.5101	Procedimento Ordinário	Anulação de Registro de Marca, Propriedade Industrial, DIREITO CIVIL	09/08/2019	132
5003571-55.2019.4.02.5101	Procedimento Ordinário	Registro de Marcas, Patentes ou Invenções, Atos Administrativos,	06/09/2019	104
5044403-67.2018.4.02.5101	Procedimento Ordinário	Anulação de Registro de Marca, Propriedade Industrial, DIREITO CIVIL	20/09/2019	90

Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
0312495-39.1900.4.02.5101	Procedimento Ordinário	BENEFICIO PREVIDENCIARIO	18/07/2019	154

Fonte: Painel de Indicadores, em 16/01/2020

Sugestões: -Proferir despacho ou decisão nos processos com conclusão vencida, atentando para aqueles verificados no item 9.2;

-Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, indicados no item 9.3;

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça³: 83 processos, sendo 65 no Apolo e 18 no e-Proc.

Fonte: sistema Apolo, em 06/11/2019 e sistema e-Proc, em 28/11/2019.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

APOLO

Processo	Sigilo no sistema	Sigilo absoluto	Sigilo de peça	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
0031465-33.2015.4.02.5101	—	—	sim	Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina o Segredo de Justiça. Peças com sigilo: fls. 16 a 28.

³ Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

0020050-53.2015.4.02.5101	—	—	sim	Não foi encontrada, s.m.j., a folha com a decisão que determina o Segredo de Justiça. Peças com sigilo: fls. 16 a 25.
0019994-20.2015.4.02.5101	—	—	sim	Não foi encontrada, s.m.j., a folha com a decisão que determina o Segredo de Justiça. Peças com sigilo: fls. 16 a 27.

EPROC

Processo	Nível de sigredo no sistema	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
5003624-70.2018.4.02.5101	1	A petição inicial e documentos anexados estão marcados com sigilo nível 1. Não foi encontrada, s.m.j., a decisão que determina o Segredo de Justiça.
5004038-68.2018.4.02.5101	1	A petição inicial e documentos anexados estão marcados com sigilo nível 1. Não foi encontrada, s.m.j., a decisão que determina o Segredo de Justiça.
5004046-45.2018.4.02.5101	1	A petição inicial e documentos anexados estão marcados com sigilo nível 1. Não foi encontrada, s.m.j., a decisão que determina o Segredo de Justiça.

Sugestão: Verificar se é hipótese de sigredo de justiça nos processos indicados no item 10.

11. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada cadastrou 330 precatórios e 461 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor principal cadastrado (R\$)	Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição	Valor cadastrado corresponde ao cálculo
0003289-05.2019.4.02.5101	RPV	07/10/2019	20.185,09 Evento 18	Eventos 19 e 20	Sim.
5054497-40.2019.4.02.5101	RPV	03/10/2019	42.438,95 Evento 16	Eventos 17 e 18	Sim.
5006913-11.2018.4.02.5101	RPV	08/09/2019	6.293,82 Evento 76	Evento 72, 77 e 78.	Sim.
5010015-07.2019.4.02.5101	RPV	03/06/2019	19072,65 Evento 42.	Evento 31, 43 e 44	Sim.
0058068-41.2018.4.02.5101	RPV/ Precatório	20/05/2019	64.091,63 e 6.409,16 Evento 59	Evento 45, 60 e 61	Sim.

5039619-47.2018.4.02.5101	Precatório	10/11/2019	156.668,27 Evento 39	Evento 27, 40 e 41	Sim.
0083999-46.2018.4.02.5101	Precatório	07/10/2019	79.974,36 + 2822,50 Evento 55	Evento 47, 56 e 57	Sim.
5034779-57.2019.4.02.5101	Precatório/ RPV	25/09/2019	109.341,14 5.467,05 Evento 24	Evento 14, 25 e 26	Sim.
5045495-46.2019.4.02.5101	Precatório	16/09/2019	317.568,42 Evento 12	Evento 5, 13 e 14	Sim.
5006082-26.2019.4.02.5101	Precatório	23/05/2019	93.082,55 Evento 45	Evento 37,46 e 47	Sim.

Fonte: Sistema e-Proc, em 06/11/2019.

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12.1 Forma de organização da unidade

A Secretaria é composta por 8 servidores. Diariamente, é realizada análise processual desde a inicial, com a elaboração de minutas de despachos e decisões; expedições; atendimento ao balcão e lançamento de dados no sistema processual.

O Gabinete é composto por 5 servidores, diariamente, é realizada a análise processual e minutados processos conclusos para sentença e decisões mais complexas.

Frequentemente os servidores trocam informações, ideias e entendimentos sobre assuntos de interesse do Juízo. As atribuições de cada servidor estão listadas e publicadas no quadro de avisos da Vara.

As metas internas são: Controlar a quantidade de processos parados por responsabilidade da Secretaria; em no máximo três dias, despachar as iniciais com pedido de liminar e tutelas, juntar as petições do Sistema Apolo, expedir alvarás e ofícios requisitórios.

A Diretora controla a produtividade por meio de relatórios disponíveis no Apolo, e-Proc, Portal de Estatísticas e Painel de Indicadores da Corregedoria.

A Diretora de Secretaria faz o monitoramento das Metas do CNJ semanalmente, através do Painel de indicadores da Corregedora e do Portal de Estatísticas.

Fonte: *questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.*

12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico são verificados por uma servidora responsável. Os processos previdenciários ela mesma faz a análise e a minuta, já nos processos de propriedade intelectual são enviados ao gabinete, onde são minutados.

Em 07/11/2019, às 14:50h, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 18 processos. Já no e-Proc, em 07/11/2019, às 15:05h, havia 03 processos, dos quais 01 datava do próprio dia 07/11/2019, data da verificação.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 07/11/2019, às 14:50h; e-Proc - balcão de entrada: 07/11/2019, às 15:05h.

12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos considerados prioritários pela unidade são: idoso, portadores de doença grave e possibilidade de danos irreparáveis. Todos são despachados em, no máximo, 3 dias, com exceção dos mais complexos.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.

12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 07/11/2019

Inspeccionados os documentos que aguardam juntada há mais tempo:

Processo	Expediente/petição	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
0025908-27.1999.4.02.5101	MAN.0037.000117-0/2019	INTIMAÇÃO	16	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro
0025908-27.1999.4.02.5101	MAN.0037.000118-4/2019	INTIMAÇÃO	16	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro
0018792-76.2013.4.02.5101	2019.3020.098202-0	Dilação por/deferimento de novo prazo de 30 (trinta) dias	2	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro
0007872-72.2015.4.02.5101	2019.3020.098452-0	Ciência quanto ao teor da r. decisão de fls. 357/359 e informar que não vislumbra	1	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro

		conveniência na interposição de recurso contra a mesma.		
0014446-73.1999.4.02.5101	2019.3000.304901-1	Homologação de cálculos.	1	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Não foram encontradas petições físicas pendentes de juntada.

12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Os Supervisores, a Diretora de Secretaria e a Servidora responsável pelas petições iniciais estão autorizados a abrir conclusão para sentença no localizador “conclusão para sentença”. Os demais servidores encaminham os processos para o localizador “verificar sentença”, então, é feita uma triagem pela Diretora para eventual abertura de conclusão para sentença. No Gabinete é feita uma análise para verificar se há necessidade de conversão em diligência.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

Há um servidor responsável pelos processos na fase de recurso. Em no máximo 3 dias, há a certificação do trânsito em julgado (localizador “aguardando trânsito”) ou remessa para o Tribunal (Localizador “prazo recurso”) quando entra com o recurso. Visando dar celeridade à baixa definitiva, os localizadores são verificados regularmente, acompanhando a data do trânsito e pagamento dos precatórios (com o depósito, a sentença de extinção por pagamento é prolatada).

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

O mapa extraído do sistema Apolo indica a existência de 22 processos remetidos com prazo vencido na unidade, sendo os 03 mais antigos.

Processo	Destino	Motivo	Expiração	Dias vencidos
0043391-12.1995.4.02.5101	Autor	Recurso	12/10/2000	6965
0008511-52.1999.4.02.5101	Autor	Manifestação	08/12/2000	6908
0514273-21.2001.4.02.5101	Autor	Vista	28/05/2001	6737
0182577-83.2014.4.02.5101	PRF - Varas Previdenciárias (Capital) - Autarquias e Fundações	Manifestação	13/04/2015	1.669
0164011-86.2014.4.02.5101	PRF - Varas Previdenciárias (Capital) - Autarquias e Fundações	Manifestação	15/06/2015	1.606
0171931-43.2016.4.02.5101	PRF - Varas Cíveis (Capital) e INPI - Autarquias e Fundações Federais	Manifestação	16/07/2018	479

Não obstante, observa-se que que nos processos físicos nº 0010424-74.1996.4.02.5101 e 0011236-19.1996.4.02.5101 houve o lançamento de remessa externa. No entanto, trata-se de declínio de competência e entrega dos autos ao justificante, devendo ser corrigido o lançamento no sistema.

Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 07/11/2019.

12.8 Informações complementares

Foram inspecionados os seguintes autos físicos:

- 0003709-89.1991.4.02.5101: Processo físico suspenso. Data da suspensão: 22/02/2019 (fls. 94). Motivo: Interposição de agravo de instrumento com pedido suspensivo. Autuado em 04/02/1991.

- 0813397-80.2007.4.02.5101: Processo físico suspenso. Data da suspensão: 27/04/2018 (fls. 577). Motivo: Aguardando decisão de instância superior. Autuado em 18/12/2007.

- 0524078-22.2006.4.02.5101: Processo físico ativo. Último Despacho em 18/06/2019. Teor: “sobrestamento do(s) recurso(s) até o pronunciamento definitivo da Suprema Corte sobre o pleito de modulação dos efeitos da tese estabelecida no referido leading case”. Autuado em 25/07/2006.

- 0810695-64.2007.4.02.5101: Processo físico ativo. Último Despacho em 17/10/2019 (fls. 524/526). Teor: Suspensão do feito até o efetivo depósito do precatório; Intimação do Delegado da Polícia Federal; Vista ao MPF. Autuado em 05/11/2007.

Sugestão: - Regularizar os processos com prazo de remessa vencidos (item 12.7).

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010, o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011, a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Em 18/11/2019, durante a Correição, o cofre foi aberto na presença dos servidores da Corregedoria, Guilherme Vieira Rego Costa e Patrícia Lerner Basso, e servidores do Juízo correccionado, Enock Porfírio do Nascimento Junior e Teresa Cristina Lages Moreira, nos termos do art. 47, IV, da CNCR.



O cofre estava vazio, eis que o juízo mantém os materiais acautelados em um armário na sala destinada ao Juiz Substituto. Verificou-se, aproximadamente, 32 itens acautelados.

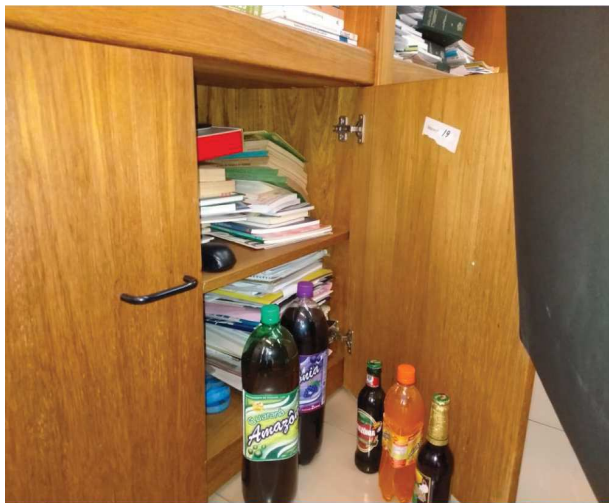
Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento/ Folha do processo	Item Acautelado	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0066578-48.2015.4.02.5101	19/07/2016 (fl. 876)	Documento original da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro em Itacuruça, cujas cópias constam dos autos às fls. 15, 51 e 141.	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite. Última movimentação: remessa ao TRF em 02/06/2017. O item continua acautelado no armário da Vara. O termo de acautelamento não constava o nome das partes.

0029198-88.2015.4.02.5101	07/08/2015 (fls. 170)	03 (TRÊS) CTPS de nr. 18199 série 484RJ 01 (UM) CTPS de nr. 8589 série 013RJ	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite. Última movimentação: remessa ao TRF em 08/06/2017. O item continua acautelado no armário da Vara. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato.
0135509-40.2014.4.02.5101	23/06/2015 (fl. 523)	CD com o procedimento administrativo	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite. Última movimentação: remessa ao TRF em 17/12/2015. O item continua acautelado no armário da Vara. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato.
0000969-89.2013.4.02.5101	16/06/2014 (fl. 175)	CTPS 56209 SERIE 75	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite. Última movimentação: remessa ao TRF em 04/08/2014. O item continua acautelado no armário da Vara. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato.
0805005-54.2007.4.02.5101	21/05/2007 (fl. 74)	DUAS BONECAS DANY E DULCE BABY referentes à Empresa Autora J.C.TOYS GROUP INC. e DUAS BONECAS CHEIRINHO DE AMOR e BEBÊ MEU 1o. ANINHO referentes à Empresa Ré MILK IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA. ME.	Há registro no Apolo.	Processo suspenso aguardando decisão de instância superior. O item continua acautelado no armário da Vara. O termo de acautelamento não constava o nome das partes.

Em outro armário na sala do Juiz Federal Substituto, havia aproximadamente 11 bens acautelados que, segundo a Diretora de Secretaria, tratam-se de bens cuja a tentativa de entrega aos destinatários foi inexitosa. Analisou-se por amostragem:



0536389-21.2001.4.02.5101	17/04/2008	Duas amostras isolador montado e duas amostras isolador desmontado.	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se baixado, mas o item continua acautelado no armário da vara na sala do Juiz Substituto. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato. Baixa: 29/10/2014
0066896-94.2016.4.02.5101	07/11/2016 (fls. 275)	6 Carnês de Guia da Previdência Social, sendo que 2 foram entregues com cliques.	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se baixado, mas o item continua acautelado no armário da Vara na sala do Juiz Substituto. O termo de acautelamento não constava o nome das partes. Baixa: 29/10/2019
0534993-04.2004.4.02.5101	15/05/2007 (fls. 102)	Fita de Vídeo - Oficina de Qualificação Gentileza: SIRAGA SA/COMERSUL	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se baixado. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato. Baixa: 29/05/2012. No relatório do Apolo, consta a localização "devolvido ao advogado", porém o item permanece acautelado na Vara.
0800948-90.2007.4.02.5101		CTPS 46249, série 031 RJ em nome de Paulo Nunes do Nascimento.	Não há registro no Apolo.	Processo encontra-se baixado, mas o item continua acautelado no armário da Vara na sala do Juiz Substituto. No termo de acautelamento não foram localizados o nome das partes e o local físico exato. Baixa: 15/12/2016.

Processos físicos que foram registrados como acautelados:

0802172-92.2009.4.02.5101	02/05/2018	Processo digitalizado	Há registro no Apolo.	Processo ainda encontra-se em trâmite.
0810625-47.2007.4.02.5101	06/06/2019	Autos físicos acautelados em Juízo da 13VFRJ	Há registro no Apolo	Processo ainda encontra-se em trâmite.
0772936-18.1900.4.02.5101	12/04/2018	Processo digitalizado	Há registro no Apolo	Processo ainda encontra-se em trâmite.
0414211-12.1900.4.02.5101	30/05/2018	Processo digitalizado	Há registro no Apolo	Processo ainda encontra-se em trâmite.
0511268-15.2006.4.02.5101	07/06/2019	Autos físicos acautelados em Juízo	Há registro no Apolo	Processo ainda encontra-se em trâmite.
0983846-23.1900.4.02.5101	30/05/2018	Processo digitalizado	Há registro no Apolo	Processo ainda encontra-se em trâmite.

13.1 Há no **sistema Apolo** o total de 111 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 0025929-37.1998.4.02.5101

Data de acautelamento: 04/06/2019.

Bens: Autos físicos acautelados em Juízo (13VFRJ).

Localização: 13vfrj - Av Rio Branco 243 8o andar anexo 1.

Andamento processual: Conclusão para a Decisão em 04/10/2019.

- 0031913-06.2015.4.02.5101

Data de acautelamento: 05/04/2016.

Bens: ÁUDIOS ACAUTELADOS EM DRIVE K - GABINETE - AUDIOS ACAUTELADOS - Proc.0031913-06.2015.4.02.5101.

Localização: ÁUDIOS ACAUTELADOS EM DRIVE K - GABINETE - AUDIOS.

Andamento processual: Remessa, Carga para TRF – 2ª Região por motivo de julgar e processar recurso em 07/11/2016.

- 0044720-58.2015.4.02.5101

Data de acautelamento: 16/02/2017.

Bens: 2 ESCUDOS DE PROTEÇÃO.

Localização: 13a VARA FEDERAL - AV RIO BRANCO 243 OITAVO ANDAR - ANEXO.

Andamento processual: Remessa, Carga para TRF – 2ª Região por motivo de julgar e processar recurso em 22/05/2018.

13.2 Há no **sistema e-Proc** 11 processo com anexos físicos registrados, como se vê:

- 5004257-81.2018.4.02.5101

Data de acautelamento: 31.01.2019 (evento 40).

Bens: TUBOS RETRÁTEIS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO EM AEROSOL, e para este intento três produtos (o que era produzido por ela mesma – identificado como da PLASTSIL); o que atualmente é produzido pelo Réu, identificado como “Aeropuff” e fabricado pela Cirúrgica Copacabana 2000 LTDA (empresa

pertencente ao Réu) e o estrangeiro, denominado “Aerovent Plus”, produzido pela Monaghan Medical Corporation..

Localização: Armário Juiz substituto.

Andamento processual: Despacho/Decisão (evento 94) - de Expediente em 21/11/2019.

- 5026812-92.2018.4.02.5101

Data de acautelamento: 06/11/2019 (evento 135).

Bens: 01 Maço de cigarro GUDANG GARAM lacrado e 01 maço de cigarro CRETEO (KRETEC CIGARRETES WITH MENTHOL FILTER) lacrado.

Localização: Armário Juiz substituto.

Andamento processual: CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 128 em 22/11/2019.

- 5016140-25.2018.4.02.5101

Data de acautelamento: 31/5/2019 (evento 34).

Bens: CTPS nº 57139, série 131, da autora, documento emitido em 1964 e um pouco danificado; Cartão de inscrição no PIS da autora; 2 carnês de Guia da Previdência Social (GPS) da autora, um carnê com competências pagas de 2011 e 2012, o outro carnê com apenas uma competência paga de março de 2012.

Localização: Armário Juiz substituto.

Andamento processual: Autos com Juiz para Despacho/Decisão em 23/10/2019.

Sugestões: - Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (item 13);

Deliberar acerca da destinação dos bens acautelados cujos processos já se encontram baixados, nos termos do artigo 181, §4º da CNCR.

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

A unidade correccionada dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (s) livro de ponto dos servidores;
- (s) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (s) pasta de controle de frequência dos estagiários;
- (n) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- (s) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (s) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- (s) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (s) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

- (na) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- (na) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

- (s) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- (s) livro de carga ao Ministério Público;
- (s) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Observação: foi utilizado S para sim, N para não e NA para não se aplica.

Segundo o questionário pré-correição, a unidade ainda se utiliza dos seguintes livros e pastas: Pasta de Carga ao INSS; Pasta de Carga ao INPI; Pasta de Carga à Advocacia Geral da União; Pasta de Carga à Defensoria Pública da União; Pasta de Remessa ao Contador; Pasta de Remessa à Distribuição; Pasta de Atos do Plantão; Pasta de Relatórios de Inspeção; Pasta de Atos Normativos produzidos pelo Juízo.

Não há pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

O livro de reclamação está regular e se encontrava visível ao público externo, conforme determinado no artigo 128, §1º da CNCR. Não há registros de reclamações no livro de reclamações, sugestões e elogios.

Os demais livros estão regulares.

Segundo o questionário pré-correição não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

Sugestão: Proceder à abertura da pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)

A 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada no 8º andar do anexo 1, na Av. Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 20040-009, com boas instalações físicas, conservadas e limpas.

As estações de trabalho estão bem distribuídas na Secretaria e na sala de apoio aos gabinetes, de modo a facilitar a circulação.

Os banheiros exclusivos para os servidores são limpos. Existe uma copa, com local para refeições, bebedouro e microondas, mas não há pia.

A sala de audiências é ampla e bem conservada, e, segundo a Diretora de Secretaria, em entrevista durante a correição, atende bem às necessidades.

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto estão equipados com mesas, poltrona, estante, frigobar. Só há um banheiro para utilização dos juízes, o qual fica fora do Gabinete.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central.

No tocante à informática, há um total de 21 computadores. Todas as máquinas estão equipadas com 2 monitores em LCD. Há três impressoras instaladas e um *scanner* que se encontra funcionando bem, segundo informação.

A Diretora de Secretaria relatou, a pedido da Dr.^a Márcia Maria Nunes de Barros, que “a magistrada ficou surpreendida pelo início das obras ter sido no anexo 2, tendo em vista que a estrutura do anexo 1 é visivelmente precária e inferior.”

17. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100339-42.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 22 a 26/01/2018**, foi baixado em 24/08/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/07746, de 20/04/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/03304, de 15/05/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “Regularizar os processos em segredo de justiça, que não tenha despacho determinando o referido sigilo (item 9.2);”.

Informações do Juízo: Todos os processos indicados no relatório foram regularizados.

- Segunda recomendação: “Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (itens 9.3 e 9.7);”.

Informações do Juízo: “Os processos parados há mais de 30 dias são aqueles que aguardam o prazo para contestação do INSS ou do INPI e, decorrido o prazo, no máximo em 7 dias, a ocorrência é certificada nos autos. Os parados há mais de 60 dias são aqueles que aguardam devolução de carta precatória. Registre-se, contudo, que esta atividade teve forte impacto em razão da transferência da força de trabalho para a digitalização dos processos físicos em trâmite. A Vara está engajada na digitalização total desse acervo desde novembro de 2017, sendo que atualmente resta apenas a indexação no sistema APOLO.”.

Terceira recomendação: “Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);”.

Informações do Juízo: “O item encontra-se regularizado, tendo sido implantado controle mensal do respectivo relatório a fim de regularizar o movimento 18 em processos nos quais eventualmente este não tenha sido lançado. Em consulta realizada em 15.05.2018, no Portal de estatísticas da segunda Região (http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/Pages/sjrj_relatorios_diversos.aspx), não foram encontrados processos sem a inserção da fase 18.”

- Quarta recomendação: “Encaminhar as petições para o órgão para o qual foram remetidos os autos (item 9.6)”.

Informações do Juízo: “Os processos listados encontram-se no TRF2 e este Juízo vem seguindo a orientação constante da Nota Técnica nº 02/2013/TRF-SAJ, de 17/07/2013.”.

- Quinta recomendação: “Cobrar da parte a restituição dos autos do processo nº 0504236-56.2006.4.02.5101, que está fora da Secretaria além do prazo determinado pelo Juízo (item 9.8);”.

Informações do Juízo: Em 2017 foram expedidos 2 mandados de intimação para devolução: MAN.0037.000324-9/2017 expedido em 26/09/2017, MAN.0037.000432-6/2017 expedido em 07/12/2017, mas retornaram com certidão negativa. Em 2018 foi expedido o MAN.0037.000148-7/2018 e a Carta precatória CTP.0037.000041-3/2018 para o endereço informado no site da Receita Federal, sendo que ainda não retornaram com resultado.

- Sexta recomendação: “Cobrar devolução dos autos nº 0025187-17.1995.4.02.5101 ou regularizar a devolução, caso tenham sido devolvidos ou providenciar a restauração se sumido e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos) (item 11);”.

Informações do Juízo: “O processo mencionado já foi objeto de cobrança por meio dos mandados MAN.0037.000167-4/2010, expedido em 07/06/2010 e MAN.0037.000142-2/2011 expedido em 19/05/2011, mas retornaram com certidão negativa. Em 25/10/2011, foi suspenso o feito nos termos do Provimento nº 61, Carregedoria Geral da Justiça Federal da 2a. Região. Em 11.05.2018, foi proferido despacho de vista para eventuais requerimentos, considerando que o processo é findo. Nada sendo requerido, serão os autos baixados, com baixa específica, tipo 718 - "Baixa-Provimento 61/2009".

- Sétima recomendação: “Proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR (item 13).”.

Informações do Juízo: “O processo indicado no relatório foi regularizado.”

18. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar, no questionário pré-correição, as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo não se manifestou.

19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Incrementar estratégias de gestão e as rotinas de trabalho visando ao cumprimento das Metas do CNJ (item 4);
- 2) Dar andamento / julgar o processo nº 0183671-66.2014.4.02.5101 pendente da Metas 2 do CNJ para 2018 (item 4);

- 3) Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nº 0011489-40.2015.4.02.5101 e 5054359-73.2019.4.02.5101 (item 7.3);
- 4) Proferir despacho ou decisão nos processos com conclusão vencida, atentando para aqueles verificados no item 9.2;
- 5) Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, indicados no item 9.3;
- 6) Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10;
- 7) Regularizar os processos com prazo de remessa vencidos (item 12.7);
- 8) Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (item 13);
- 9) Deliberar acerca da destinação dos bens acautelados cujos processos já se encontram baixados, nos termos do artigo 181, §4º da CNCR (item 13);
- 10) Proceder à abertura da pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309) e CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA (matrícula 16.025), que revisou, supervisionado por MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES (matrícula 11.687), que ora subscreve.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2019.

MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES
Coordenador de Núcleo